



## RESOLUÇÃO SESA Nº 931/2020

Aprova a implantação dos parâmetros e indicadores de Monitoramento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde — QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades — AME no Paraná.

- **O Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4°, inciso VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8°, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde da Paraná, além do constante na Lei Estadual n° 13.331, de 23 de novembro de 2001, o Código de Saúde do Paraná, e considerando,
  - a seção II, Capítulo II, do Título VIII, da Constituição Federal;
- as disposições constitucionais e da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Deliberação CIB n° 035/2020, de 02 de abril de 2020, que aprova o Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde QualiCIS, destinado aos consórcios que gerenciam Ambulatórios Multiprofissionais Especializados AMMES no Paraná, assim como, o componente de incentivo de custeio conforme Anexo I da Deliberação, retificada pela Deliberação CIB n° 094/2020, de 10 de julho de 2020;
- a Resolução SESA nº 929/2020, que institui as diretrizes do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde QualiCIS, destinado aos consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades AME no Paraná;
- a Resolução SESA nº 930/2020, que institui as Comissões Estadual e Regional de Acompanhamento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades AME no Paraná.
- a implantação das Redes de Atenção à Saúde no Paraná visando garantir a integralidade da assistência;
- a necessidade de ampliar o acesso e qualificar o atendimento ambulatorial multiprofissional especializado gerenciado pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde, tendo em vista a implantação das Redes de Atenção à Saúde;
  - a visão sistêmica e estratégica do SUS Estadual;
  - a transparência e parceria com gestores locais;
  - a celebração do convênio relativo ao Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br





Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Aprovar a implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades AME no Paraná.
- **§** 1º O monitoramento e avaliação do Programa QualiCIS tem como base as ações, atividades e indicadores conforme especificação disposta no ANEXO I e II, desta Resolução e demais documentos padronizados pela SESA.
- § 2º A Comissão Regional de Acompanhamento e Avaliação do QualiCIS deve preencher o Anexo I assim como a Ata da Avaliação em formato digitada conforme modelo SESA.
- § 3º Os documentos devidamente preenchidos e assinados devem ser encaminhados ao Núcleo de Descentralização do SUS/Diretoria Geral/SESA, até o 10º (décimo) dia do mês em que ocorre a avaliação do QualiCIS, conforme cronograma;
- § 4º Para a avaliação deve ser levado em conta a planilha de programação de atendimentos elaborada quando da aprovação do Termo de Adesão ao Programa que consta pactuada na Comissão Intergestores Regional CIR e anexos ao Plano de Trabalho do Convênio.
- **Art. 2**° Todos os Consórcios Intermunicipais de Saúde que aderiram ao Programa QualiCIS referente ao incentivo de custeio, por meio de instrumento convenial, serão monitorados e avaliados pelas Comissões Estadual e Regional instituídas pela Resolução SESA n° 930/2020.
- § 1º O Núcleo de Descentralização do SUS/Diretoria Geral/SESA é responsável pela sistematização das informações apresentadas pelas Comissões Regionais, e pela apresentação das mesmas para a homologação da Comissão Estadual de Acompanhamento e Avaliação do OualiCIS.
- § 2º O Núcleo de Descentralização do SUS/Diretoria Geral/SESA é responsável pelo encaminhamento da planilha com os valores referentes ao repasse financeiro de custeio, conforme homologação da Comissão Estadual do QualiCIS para o Fundo Estadual de Saúde.
- **Art. 3**° As avaliações serão realizadas a cada quadrimestre e ocorrerão nos meses de Novembro, Março e Julho para todos os Consórcios Intermunicipais de Saúde que aderiram ao Programa QualiCIS, independente da data de assinatura do convênio.

**Parágrafo Único** - A avaliação analisa os quatro meses anteriores ao mês da avaliação, da seguinte forma:

Mês da avaliação	Meses avaliados	
Novembro	julho, agosto, setembro e outubro	
Março	novembro, dezembro, janeiro e fevereiro	
Julho	março, abril, maio e junho	

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br





**Art. 4º** Conforme estabelecido em Resolução específica do Programa QualiCIS o recurso de incentivo de custeio será composto da seguinte forma: 50% fixo e 50% variável sendo que, o valor variável será definido de acordo com as avaliações quadrimestrais. Os Consórcios que não atingirem a pontuação total estabelecida no Anexo I, terão desconto em sua parcela variável proporcionalmente a pontuação atingida. O desconto incidirá somente sobre a parte variável (50%) da parcela do convênio, conforme estabelecido no mesmo.

**Parágrafo Único -** O desconto apontado incide nas quatro parcelas subsequentes ao mês de avaliação considerando que a mesma é quadrimestral.

Art. 5° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de julho de 2020.

Assinado eletronicamente

Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde





### Anexo I da Resolução SESA nº 931/2020

# Instrumento de Acompanhamento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná

				Identificação Serviço			
Cons Saúd		ntermunicipa	al de				
Cidad	de						
Regio	onal de	Saúde					
				Avaliação №			
Data	da Ava	liação					
Perío	do Ava	liado		Ex.: meses (quadrimestre)			
Consórcio é referência para as Linhas de Cuidado (Deliberação CIR/Termo de Adesão)				( ) Materno ( ) Infantil ( ) Idoso ( ) Hipertensá	ão()Diabe	tes()Saúde M	<i>l</i> lental
				Avaliação QualiCIS			
		Pontuação		Descrição			
		2	Confo	rme: Atende 100% do item de verificação/requisito.	Item implantado na totalidade		talidade
pa Aval	metros ira a liação AME	1	verifica O Plar poderá consec	al Conforme: Atende parcialmente o item de ação/requisito e apresenta Plano de Ação > 50%. no de ação elaborado para o alcance do requisito, não de ultrapassar o prazo de 2 (duas) avaliações cutivas, sendo que neste caso será considerado como ão Conforme.	Item em processo de implantação com apresentação do Plano de Ação para o		
		0	Não C	Conforme: Não atende ao item de verificação/requisito.  Item não existente – apre de Ação para o desenvo itens não conforme.		imento dos	
				AME			
Item avaliado			Itens de verificação	Conforme	Parcial Conforme	Não Conforme	
			- Equip	pe conhece sua área de abrangência.			
1		Territorio de		pe identifica os pontos de atenção na região, serviços dos e fluxos de encaminhamento.			
	Abiangencia -		- Equip	oe conhece os dados da população geral e por estrato o, estimada e acompanhada de cada município.			
				ui Grupo Técnico Consultivo - GTC.			
2	Co	missões		ui Núcleo de Segurança do Paciente.			
				ui Comissão de Revisão de Prontuário.			





	Item avaliado	Itens de verificação	Conforme	Parcial Conforme	Não Conforme
3	Biossegurança	<ul> <li>Profissionais utilizam EPIs, crachá de identificação, uniforme, sapato fechado, cabelos presos, brincos pequenos, unhas curtas, esmalte claro.</li> </ul>			
4	Infraestrutura e Equipamentos	- Estrutura física é acessível e devidamente identificado, garantindo o cumprimento de todas as atividades relacionadas as linhas de cuidado.			
		<ul> <li>Realiza manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos periodicamente.</li> </ul>			
		<ul> <li>Possui urna coletora para manifestações e disponibiliza número de telefone exclusivo em local visível.</li> </ul>			
5	Ouvidoria	<ul> <li>Gerencia as demandas recebidas, quanto ao encaminhamento correto, cumprimento de prazos e qualidade das respostas.</li> </ul>			
		<ul> <li>Possui painel para divulgar as demandas recebidas e status para conhecimento da equipe e da população.</li> </ul>			
		<ul> <li>Atinge meta mensal de pesquisas de satisfação realizadas.</li> <li>Possui prontuário clinico informatizado que atende às</li> </ul>			
6	Sistema de Informação	exigências dos órgãos de controle, é individual e único, e garante o registro dos atendimentos de todos os profissionais da equipe multidisciplinar.			
		<ul> <li>O prontuário clinico dispõe de funcionalidades para a elaboração do plano de cuidados, monitoramento da estabilização clinica de acordo com cada linha de cuidado e possui integração com as equipes da UBS/APS.</li> </ul>			
7	Sistema CARE Paraná	<ul> <li>Os registros das agendas de consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade estão disponibilizadas na Central de Acesso à Regulação do Paraná CARE-PR.</li> </ul>			
		<ul> <li>A equipe conhece e utiliza as Diretrizes Estaduais vigentes, Linhas Guia com critérios para estratificação de risco, compartilhamento do cuidado, transição do cuidado, critérios para estabilização clínico funcional e metas terapêuticas.</li> </ul>			
		<ul> <li>Possui protocolo/fluxo de encaminhamento definidos em conjunto com os municípios de acordo com cada Linha de Cuidado.</li> </ul>			
	Protocolos Clínicos e de Acesso para	<ul> <li>O agendamento dos atendimentos favorecem a vinculação do usuário com a mesma equipe do AME possibilitando a continuidade do cuidado.</li> </ul>			
8	cada Linha de Cuidado	<ul> <li>O agendamento dos atendimentos subsequentes/retornos são realizados pelo AME após o termino do ciclo de atenção contínua e informados a equipe da UBS/APS.</li> </ul>			
		<ul> <li>- A programação da agenda é elaborada conjuntamente com os municípios, discutida no Grupo Técnico Consultivo e pactuada na CIR.</li> </ul>			
		<ul> <li>- Apoia os municípios na gestão da fila de espera com objetivo de monitorar o tempo de espera e a demanda dos municípios.</li> </ul>			
		<ul> <li>Organiza o fluxo da atenção contínua respeitando a proporção de aproximadamente, 30% para primeiros atendimentos e 70% para atendimentos de retorno.</li> </ul>			





	Item avaliado	ltens de verificação	Conforme	Parcial Conforme	Não Conforme
9	Plano de Cuidado:	Utiliza o modelo de Plano de Cuidados recomendado pelo Estado para cada Linha de Cuidado, individualizado e elaborado para cada usuário.  - É elaborado pela equipe multidisciplinar de forma			
		interdisciplinar É compartilhado 100% dos Planos de Cuidados com a equipe da UBS/APS.			
		<ul> <li>Possui cronograma anual para realização de ações educacionais com a equipe da AAE, da APS e para os Usuários, incluindo cronograma para ações de supervisão na APS.</li> </ul>			
		- As ações de supervisão são planejadas priorizando os municípios com recorrência de inconformidades no compartilhamento do cuidado e dificuldades no manejo clínico.  APS - São realizadas reuniões para discussão de casos			
		clínicos entre a AAE e APS.			
	Ações Educacionais e	<ul> <li>A equipe da AAE realiza atendimento conjunto com os profissionais da APS na UBS ou no domicílio, para usuários com quadro de difícil manejo.</li> </ul>			
10	Supervisionais para as equipes da APS, AAE e Usuários	<ul> <li>A equipe da AAE oferta capacitações para profissionais da APS a partir das necessidades com relação ao manejo clínico dos usuários e autocuidado apoiado.</li> </ul>			
		- São realizados encontros entre as equipes da AAE e da APS para desenvolvimento da gestão de caso.			
		AAE - Os novos profissionais da equipe, assim que admitidos no ambulatório, recebem treinamento introdutório sobre a AAE/PASA e o MACC.			
		Usuários - São realizadas atividades de acolhimento coletivo no início dos turnos de atendimentos e atividades educativas para os usuários em todos os turnos de atendimento, utilizando a metodologia de sala de espera, com temas identificados pela própria equipe na interação com os usuários e acompanhantes.			
		<ul> <li>Monitora percentual de absenteísmo devendo ser inferior a 20% nas Linhas de Cuidado da HAS, DM, Pessoa Idosa e SM e inferior a 10% nas Linhas de Cuidado da Gestante e Criança.</li> </ul>			
11	Indicadores e Metas	<ul> <li>Monitora indicadores de processo relacionados ao compartilhamento do cuidado com a APS, sendo encaminhamentos adequados e retornos dos Plano de Cuidados, ambos superiores a 80%.</li> </ul>			
		- Monitora indicadores clínicos, de processo e de resultado referente aos usuários atendidos no ambulatório.			
12		<ul> <li>O ponto de apoio é um profissional de nível superior com dedicação exclusiva para as atividades.</li> <li>Dispõe de profissional com qualificação semelhante para realocação na ausência do profissional titular.</li> </ul>			
	Equipe Multiprofissional Especializada	<ul> <li>Todos os profissionais possuem registro ativo nos Conselhos de Classe (CRM, COREN, CRF, CRN, CRP, CREFITO, CRESS, CRFa).</li> </ul>			
		- Dispõe de Responsável Técnico Médico com carga horária de 20h/semanais.			
		- Dispõe de Responsável Técnico Enfermeiro com carga horária de 40h/semanais.			
		Pontuação atingida		82	

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br





7

			AAE - LINHAS DE CUID	ADO				
		Pontuação		Descrição				
		3	Avançado – Implantado na totalidade	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
	iação por Linhas	2	Intermediário – Apresentar Plano de Aç	ão para evolu	cão			
	de Cuidado		Mínimo – Apresentar Plano de Ação pa	-	3			
	0		Não realizado – Apresentar Plano de A		ıcão			
Item avaliado		•	Itens de verificação	Avançado	Intermediário	Mínimo	Não realizado	
			Dimensioname	nto da equipe	multiprofissional			
			Materno		-			
			Infantil					
			Idoso					
			Hipertensão Arterial Sistêmica / HAS					
			Diabetes Mellitus / DM			1		
	Fauina Multina	ofice is no l	Saúde Mental / SM					
13	Equipe Multipr Especialia			do oquino m	ultiproficcional			
	Lapcolalia		Materno	ua equipe m	ultiprofissional	1	1	
			Infantil	-				
				<del>                                     </del>				
			Idoso	<b>├</b>				
			Hipertensão Arterial Sistêmica / HAS					
			Diabetes Mellitus / DM	<b>.</b>				
			Saúde Mental / SM					
			Número de atendimentos de ac	Número de atendimentos de acordo com a meta prevista no Termo de Adesão				
			Materno					
	Atendimentos rea	alizados pela	Infantil					
14	Equipe Multipr	ofissional	Idoso					
	Especializ	zada	Hipertensão Arterial Sistêmica / HAS					
			Diabetes Mellitus / DM					
			Saúde Mental / SM					
		Pontuaç	ão atingida		54			
		PONTUA	ÇÃO TOTAL		136			
			AVALIAÇÃO DA COMISSÃO F	REGIONAL				
			Nome	Instituição	o Assinatura	Just	ificativa	
_	Comissão Regio		Ex: nomes devem ser digitados	Digitado		Α	nexar	
Acon	npanhamento e A	valiação do						
Ou	Programa Estad alificação dos Co							
	termunicipais de							
	QualiCIS							

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br





### Anexo II da Resolução SESA nº 931/2020

Instrumento de Acompanhamento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná

### ITENS DE VERIFICAÇÃO

Item	Item avaliado	Itens de verificação	Forma de Verificação
		- Equipe conhece sua área de abrangência.	Planilha de territorialização (Anexo 1 e 2) contendo as informações da região, municípios, UBS, informações demográficas, sociais, epidemiológicas e de acesso do território. Atualização Anual.
1	Território de Abrangência	<ul> <li>Equipe identifica os pontos de atenção na região, serviços ofertados e fluxos de encaminhamento.</li> </ul>	Mapeamento dos Pontos de atenção (Anexo 3). Atualização Anual.
		<ul> <li>Equipe conhece os dados da população geral e por estrato de risco, estimada e acompanhada de cada município.</li> </ul>	Planilha de dimensionamento da capacidade operacional (Anexo 4 e 5). Atualização quadrimestral.
		- Possui Grupo Técnico Consultivo - GTC.	Resolução e atas das reuniões bimestrais.
2	Comissões	- Possui Núcleo de Segurança do Paciente.	Resolução e atas das reuniões.
		- Possui Comissão de Revisão de Prontuário.	Resolução e atas das reuniões.
3	Biossegurança  - Profissionais utilizam EPIs, crachá de identificação, uniforme, sapato fechado, cabelos presos, brincos pequenos, unhas curtas, esmalte claro.  - Profissionais utilizam EPIs, crachá de identificação, uniforme, sapato fechado, cabelos presos, brincos pequenos, unhas curtas, esmalte claro.		Lista de recebimento dos EPIs assinada pelos Profissionais e verificação in loco.
4	Infraestrutura e Equipamentos	- Estrutura física é acessível e devidamente identificado, garantindo o cumprimento de todas as atividades relacionadas as linhas de cuidado.	Anexo 6 - Equipamentos e Infraestrutura. Todos os espaços necessários para o atendimento individual e coletivo, incluindo local para ponto de apoio em local estratégico, assim como mobiliários e equipamentos de saúde suficientes e em bom estado de conservação. Verificação in loco.
		<ul> <li>Realiza manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos periodicamente.</li> </ul>	Comprovar manutenção, datas das manutenções devidamente registradas (manual do equipamento).
		<ul> <li>Possui urna coletora para manifestações e disponibiliza número de telefone exclusivo em local visível.</li> </ul>	Formulário padronizado pela SESA/Ouvidoria (referenciar). Possui urna obrigatoriamente lacrada sob responsabilidade do ouvidor e número exclusivo em local visível para os usuários e nos materiais disponibilizados aos usurários. Registro fotográfico.
5	Ouvidoria	<ul> <li>Gerencia as demandas recebidas, quanto ao encaminhamento correto, cumprimento de prazos e qualidade das respostas.</li> </ul>	Relatório padrão da Ouvidoria do SUS PR, contendo as pesquisas, resoluções e conclusões. Cópia.
		<ul> <li>Possui painel para divulgar as demandas recebidas e status para conhecimento da equipe e da população.</li> </ul>	Painel contendo as solicitações recebidas, respondidas e em andamento. Foto.
		<ul> <li>Atinge meta mensal de pesquisas de satisfação realizadas.</li> </ul>	Planilha de Cálculo de Amostragem – Quadro 7 do Termo de Adesão. Apresentar pesquisas de satisfação.





Item	Item avaliado	Itens de verificação	Forma de Verificação
		<ul> <li>Possui prontuário clinico informatizado que atende às exigências dos órgãos de controle, é individual e único, e garante o registro dos atendimentos de todos os profissionais da equipe multidisciplinar.</li> </ul>	Print da tela, ou prontuário impresso.
6	Sistema de Informação	<ul> <li>O prontuário clinico dispõe de funcionalidades para a elaboração do plano de cuidados, monitoramento da estabilização clinica de acordo com cada linha de cuidado e possui integração com as equipes da UBS/APS.</li> </ul>	Verificação de 5 prontuários aleatórios de cada Linha de Cuidado. O Prontuário deve conter os campos específicos para os registros dos indicadores/marcadores clínicos. A APS deve ter acesso aos prontuários mesmo quando se utilizar de outro sistema, (ex: Link de acesso restrito, interoperabilidades dos sistemas).
7	Sistema CARE Paraná	<ul> <li>Os registros das agendas de consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade estão disponibilizadas na Central de Acesso à Regulação do Paraná CARE-PR.</li> </ul>	Declaração da Regional de Saúde/SCRACA atestando que a integração está completa. Padrão apresentado pela SESA com vistas a integração com o Sistema de Regulação do Estado referentes aos recursos federal, estadual e municipal.
	Protocolos clínicos e de Acesso para cada Linhas de Cuidado	<ul> <li>A equipe conhece e utiliza as Diretrizes Estaduais vigentes, Linhas Guia com critérios para estratificação de risco, compartilhamento do cuidado, transição do cuidado, critérios para estabilização clínico funcional e metas terapêuticas.</li> </ul>	Comprovação da disponibilização dos materiais, Linhas Guia, assim como amostragem de 5 prontuários aleatórios de cada Linha de Cuidado.
		<ul> <li>Possui protocolo/fluxo de encaminhamento definidos em conjunto com os municípios de acordo com cada Linha de Cuidado.</li> </ul>	Ata do GCT e CIR. Cópia do protocolo/fluxo por Linha de Cuidado.
		<ul> <li>O agendamento dos atendimentos favorece a vinculação do usuário com a mesma equipe do AME possibilitando a continuidade do cuidado.</li> </ul>	Sistema de informação/agendamento e verificação de 5 prontuários aleatórios de cada Linha de Cuidado. Garantir os atendimentos subsequentes sempre com a mesma equipe.
8		<ul> <li>O agendamento dos atendimentos subsequentes/retornos é realizado pelo AME após o termino do ciclo de atenção contínua e informados a equipe da UBS/APS.</li> </ul>	Sistema de informação/agendamento e Fluxo de informação para APS/Município (e-mail).
		<ul> <li>A programação da agenda é elaborada conjuntamente com os municípios, discutida no Grupo Técnico Consultivo e pactuada na CIR.</li> </ul>	Ata de reunião do GTC e CIR. Verificar existência de programação assistencial por município e por equipe UBS/APS e acompanhamento do percentual de estratificação por Linha de Cuidado e por equipe da UBS/APS. Com pactuação anual.
		<ul> <li>Apoiar os municípios na gestão da fila de espera com objetivo de monitorar o tempo de espera e a demanda dos municípios.</li> </ul>	Verificar no sistema existente (município e consórcio) a fila de espera por linha de cuidado e formulário de registro de apoio/suporte para APS/Municípios. Considerar o número de usuários, condição de saúde, data de solicitação, especialidade e tipo de atendimento (inicial ou subsequente) comparando as informações do município e do CIS.
		<ul> <li>Organiza o fluxo da atenção contínua respeitando a proporção de aproximadamente, 30% para primeiros atendimentos e 70% para atendimentos de retorno.</li> </ul>	Verificar agenda com a identificação do número de pacientes novos atendidos por mês.





Item	Item avaliado	Itens de verificação	Forma de Verificação
iteiii	Item availado	,	romia de vernicação
		<ul> <li>Utiliza o modelo de Plano de Cuidados recomendado pelo Estado para cada Linha de Cuidado, individualizado e elaborado para cada usuário.</li> </ul>	Verificação de 5 prontuários aleatórios de cada Linha de Cuidado.
9	Plano de Cuidados	- É elaborado pela equipe multidisciplinar de forma interdisciplinar.	Verificação de 5 prontuários aleatórios de cada Linha de Cuidado e comprovação de horário protegido para discussão dos Planos de Cuidado pela equipe. O Plano de Cuidados é elaborado a partir dos atendimentos individuais do ciclo de atenção contínua e de eventuais atendimentos compartilhados e preferencialmente após a discussão de caso entre os membros da equipe.
		- É compartilhado 100% dos Planos de Cuidados com a equipe da UBS/APS.	Anexo 7 da Planilha matriciamento. O serviço possui a quantidade de planos de cuidados elaborados, meio de envio e registro do nome do profissional que recebeu o plano na UBS/APS. Verificar percentual de compartilhamento, registro, comprovação do envio dos Planos de Cuidado, monitoramento do recebimento pela UBS/equipe por Linha de Cuidado, Município e equipe da UBS/APS.
	e Supervisionais para as equipes da	<ul> <li>Possui cronograma anual para realização de ações educacionais com a equipe da AAE, da APS e para os Usuários, incluindo cronograma para ações de supervisão na APS.</li> </ul>	Apresentar o Cronograma das ações educacionais e de supervisão discutido no GTC e apresentado na CIR quadrimestralmente.
		<ul> <li>As ações de supervisão são planejadas priorizando os municípios com recorrência de inconformidades no compartilhamento do cuidado e dificuldades no manejo clínico.</li> </ul>	Anexo 7 da Planilha de matriciamento e ata de reunião e cronograma de ações de supervisão. As inconformidades no compartilhamento do cuidado são devidamente registradas em instrumento específico
		APS - São realizadas reuniões para discussão de casos clínicos entre a AAE e APS.	Registro das atividades mensais, com listas de presença dos participantes, local, data, duração.
		<ul> <li>A equipe da AAE realiza atendimento conjunto com os profissionais da APS na UBS ou no domicílio, para usuários com quadro de difícil manejo.</li> </ul>	Registro de atividade de matriciamento mensal, com lista de presença dos participantes, local, data, duração.
10		<ul> <li>A equipe da AAE oferta capacitações para profissionais da APS a partir das necessidades com relação ao manejo clínico dos usuários e autocuidado apoiado.</li> </ul>	Cronograma de cursos e registro das atividades quadrimestral, com lista de presença dos participantes, local, data, duração, avaliação diagnóstica pré e pós capacitação.
		<ul> <li>São realizados encontros entre as equipes da AAE e da APS para desenvolvimento da gestão de caso.</li> </ul>	Registro de atividade mensal, com lista de presença dos participantes, local, data e duração.
		AAE - Os novos profissionais da equipe, assim que admitidos no ambulatório, recebem treinamento introdutório sobre a AAE/PASA e o MACC.	Registro da capacitação, responsáveis, participantes, lista de presença dos participantes, local, data, duração.
		Usuários - São realizadas atividades de acolhimento coletivo no início dos turnos de atendimentos e atividades educativas para os usuários em todos os turnos de atendimento, utilizando a metodologia de sala de espera, com temas identificados pela própria equipe na interação com os usuários e acompanhantes.	Registro e roteiro das atividades, com cronograma do profissional responsável, local, duração. Ações orientativas sobre o funcionamento da unidade, a distribuição e organização dos espaços internos; a dinâmica de atendimento (atenção contínua, equipe multiprofissional, função ponto de apoio, plano de cuidados, atendimentos subsequentes); a vinculação com a APS; a pesquisa de satisfação do usuário, dentre outras. Foto. As atividades de acolhimento são diárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO





ltem	Item avaliado	Itens de verificação	Forma de Verificação
11	Indicadores e Metas	<ul> <li>Monitora percentual de absenteísmo devendo ser inferior a 20% nas Linhas de Cuidado da HAS, DM, Pessoa Idosa e SM e inferior a 10% nas Linhas de Cuidado da Gestante e Criança.</li> </ul>	Relatório mensal com a apresentação do absenteísmo por Linha de Cuidado, por Município e por equipes da UBS/APS com registro de discussão no GTC e CIR. Registro das ações de busca ativa.
		- Monitora indicadores de processo relacionados ao compartilhamento do cuidado com a APS, sendo encaminhamentos adequados e retornos dos Plano de Cuidados, ambos superiores a 80%.	Relatório com a sistematização dos motivos/temas de inadequação dos encaminhamentos, que não atendem aos critérios de estratificação de risco para o acesso ao ambulatório, e número de Planos de Cuidados que retornaram com algum comentário/ajuste/autocuidado apoiado Por Linha de Cuidado, Município e equipes da UBS/APS com registro de discussão no GTC e CIR.
		<ul> <li>Monitora indicadores clínicos, de processo e de resultado referente aos usuários atendidos no ambulatório.</li> </ul>	Relatório com a apresentação dos dados dos pacientes em acompanhamento no AME e seus indicadores clínicos, de processo e resultado estabelecidos no Termo de Adesão para cada Linha de Cuidado, Município e equipes da UBS/APS com registro de discussão no GTC e CIR
		<ul> <li>O ponto de apoio é um profissional de nível superior com dedicação exclusiva para as atividades e dispõe de profissional com qualificação semelhante para realocação na ausência do profissional titular.</li> </ul>	Comprovação de curso de nível superior, e carga horária exclusiva para a função (edital de credenciamento, descrição da função) e de profissional capacitado para a substituição.
12	Equipe Multiprofissional Especializada	- Todos os profissionais possuem registro ativo nos Conselhos de Classe (CRM, COREN, CRF, CRN, CRP, CREFITO, CRESS, CRFa).	Verificação dos documentos.
		<ul> <li>Dispõe de Responsável Técnico Médico com carga horária de 20h/semanais.</li> </ul>	Registro como Responsável Técnico no CRM.
		- Dispõe de Responsável Técnico Enfermeiro com carga horária de 40h/semanais.	Registro como Responsável Técnico no COREN.





	AAE - LINHAS DE CUIDADO					
	Item avaliado	ltens de verificação	Forma de Verificação			
13	Equipe Multiprofissional Especializada	Dimensionamento da equipe multiprofissional  Materno Infantil Idoso Hipertensão Arterial Sistêmica / HAS Diabetes Mellitus / DM Saúde Mental / SM Qualificação da equipe multiprofissional  Materno Infantil Idoso Hipertensão Arterial Sistêmica / HAS	Conforme Parametrização no Termo de Adesão - Quadro 1 — Composição da equipe da AAE e formação/qualificação nas Linhas de Cuidado no QualiCIS.  Conforme Parametrização no Termo de Adesão - Quadro 1 — Composição da equipe da AAE e formação/qualificação nas Linhas de Cuidado no QualiCIS.			
		Diabetes Mellitus / DM Saúde Mental / SM				
14	Atendimentos realizados pela Equipe Multiprofissional Especializada	Número de atendimentos de acordo com a meta prevista no Termo de Adesão  Materno Infantil Idoso Hipertensão Arterial Sistêmica / HAS Diabetes Mellitus / DM Saúde Mental / SM	Conforme Parametrização no Termo de Adesão Planilha de programação da AAE - Quadro 2, 3, 4, 5 e 6. Mínimo: de 40% à 59% Intermediária: de 60% até 79% Avançada: de 80% à 100%			

Os Anexos citados na Forma de Verificação serão disponibilizados pelo NDS/DG/SESA aos serviços que aderirem ao Programa QualiCIS





Documento: 93116.447.5352.pdf.

Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 30/07/2020 13:16.

Inserido ao protocolo **16.447.535-2** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 30/07/2020 10:38.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.





### Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



1 of 1